



Data de Impressão:

22/05/2019 10:59:26

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1.091/19
DE 08 DE MAIO DE 2019

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando que a relotação se dará de ofício, conforme o art. 3º, § 2º da Portaria nº 1.810/2017, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar na 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D' Ajuda, a servidora Kenia Lima Feitosa, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2019, revogada a Portaria nº 2.199/15.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 15/05/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002532/2019-28**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

22/05/2019 10:59:26

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 15/05/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002532/2019-28**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010